



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

RESOLUÇÃO CMDCA 040/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.574/96, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Partilha dos Recursos do FIA 2008, conforme tabela abaixo:

I- Entidades não-governamentais:

ENTIDADE	ITENS	VALOR TOTAL
CAOM PORTAL DO SOL	Mão de Obra para: Recapeamento da Quadra esportiva, Pintura da Quadra e Reforma do Banheiro	R\$ 10.500,00
	Materiais de Construção	R\$ 12.601,75
	Equipamentos:	
	27 - Cadeira plástica sem braço	R\$ 742,65
	01 – Projetor Multimídia	R\$ 2.114,92
	05 – Computador	R\$ 4.672,50
	01 – Câmara Digital	R\$ 395,00
	02 – Radio portátil	R\$338,00
	12 – Ventilador de parede	R\$ 1.380,00
	01 – Fogão industrial	R\$ 870,00
	01 – Bufett térmico com 6 cubas	R\$ 999,00
	01 – Caixa amplificadora	R\$ 471,00
	Troca de Veículo	R\$ 8.000,00
	Despesa com documentação e impostos	R\$ 2.000,00
		R\$ 4.900,00
	Moto Cultivador	
	Total:	R\$ 49.984,82
CEMIC	Eletrodoméstico:	
	01 - Bebedouro 200 lts.	R\$ 2.194,00
	15 - Ventilador de teto	R\$ 1.200,00
	02 – Congelador	R\$ 3.657,36
	15 – Rádio	R\$ 4.035,00
	01 – Teclado	R\$ 1.290,00
	01 – Caixa de som	R\$ 856,00

	Equipamentos: 01 – Exaustor eólico panificadora (mão de obra e material) 01 – Exaustores eólicos ginásio (mão de obra e material) 01 – Exaustor eólico cozinha (mão de obra e material) Material de Construção Mão de obra para reforma dos banheiros Material para o Clube de mães: curso corte e costura Alimentação Pagamento de Profissional Psicólogo 30 horas (12 meses)	R\$ 1.290,00 R\$ 5.250,00 R\$ 860,00 R\$ 8.389,13 R\$ 8.000,00 R\$ 3.076,20 R\$ 1.088,90 R\$ 18.133,80 Total: R\$ 59.320,39
GUARDA MIRIM	Pagamento de Profissional – Assistente Social (12 meses)	R\$ 16.322,28 Total: R\$ 16.322,28
LAR DOS BEBÊS	Pagamento de Profissional – Assistente Social 20 horas semanais (12 meses) Pagamento de Profissional – Psicólogo 20 horas (12 meses) Pagamento de Profissional Pedagogo 20 horas (12 meses)	R\$ 12.089,28 R\$ 12.089,28 R\$ 12.089,28 Total: R\$ 36.267,84
RECANTO DA CRIANÇA	Construção de Casa Lar	Total: R\$ 130.000,00
CENTRO SOCIAL MARISTA	Mesa Dimer Refletor completo Refletor set light completo	R\$ 1278,00 R\$ 156,00 R\$ 279,00

	Canhão Fog light Completo	R\$ 384,30
	Lâmpada Negra	R\$ 135,60
	Cabo PP para iluminação	R\$390,00
	Mão de Obra instalação	R\$ 490,00
	Cortinas	R\$ 1.238,00
	Mão de Obra instalação de cortinas	R\$ 551,20
		Total: R\$ 4.902,10
PASTORAL DA CRIANÇA	Reserva	Total:R\$ 10.000,00
		TOTAL: R\$: 306.797,43

II- Serviços , Programas e Projetos governamentais:

PROGRAMA/SERVIÇO	ITENS	VALOR TOTAL
CAPS ad	Retroprojektor Forno para queima de cerâmicas	R\$ 1.990,00 R\$ 4.800,00 Total: R\$ 6.790,00
CAPS i	Casa do Tarzan em madeira itaúba envernizada Gaiola Labirinto Grande Projektor Benq resolução 80x600, lumens 2.500	R\$ 4.380,00 R\$ 930,00 R\$ 2.000,00 Total: R\$ 7.310,00
Casa de Passagem Masculina	Equipamentos (Veículo Kombi)	R\$ 42.000,00 Total: R\$ 42.000,00
CREAS I	Ampliação sede CREAS I	R\$ 15.000,00 Total: R\$ 15.000,00
CREAS II	Construção de Estufa	R\$ 20.000,00 Total: R\$ 20.000,00
EURECA I	Ampliação das Instalações e Serviços de Mão-de-Obra	R\$ 50.000,00 Total: R\$ 50.000,00
EURECA II	Complementação da construção do refeitório, cozinha e banheiros	R\$ 20.000,00 Total: R\$ 20.000,00
Família Acolhedora	Computador Nootebok Impressora Multifuncional	R\$ 1.270,00 R\$ 1.850,00 R\$ 349,00

		Total: R\$ 3.469,00
Multiplicadores Juvenis	Investimento em capital humano: pagamento de bolsa auxílio para 20 adolescentes pelo período de 12 meses	R\$ 54.000,00 Total: R\$ 54.000,00
PIPA	540 – Bolsa Auxílio 11.880 – Lanches 23.760 – Meio Vale Transporte	R\$ 54.000,00 R\$ 23.760,00 R\$ 23.760,00 Total: R\$ 101.520,00
		R\$ 320.089,00

III- Total Geral da Partilha: R\$ 626.886,43.

Art. 2 ° - Os valores da partilha estão condicionados à arrecadação da Campanha Tributo à Cidadania 2008, caso a previsão de arrecadação não seja atingida os valores deverão ser reavaliados.

Art. 3 ° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 03 de dezembro de 2008.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do CMDCA